PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2003, LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Maria Felix Nogueira (Portaria nº 1551/2003).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2003, MARIA CRISTINA DA SILVA REGO para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cleris Faria Pereira (Portaria nº 1552/2003).

Corrigendas

No Decreto nº 9063/2003, publicado em 25.8.03 - onde se lê: PT 2542.103020038.1046 CD 4490.52 FT 102

R\$ 48.895,39 , leia-se:

PT 2542.103020038.2129 CD 4490.52 FT 102 R\$ 48.895,39

No Decreto 9058/2003 onde se lê:

A ZCVS 1 situa-se na vertente posterior à praia, ao lado da Zona de Uso Intensivo 1, limitada pela rua 145 e seu retorno, pelo limite do lote 18 (inclusive) da Quadra 300a e pelo limite do lote 17 (exclusive) também da quadra 330 a, possuindo 743.51m². A área apresenta-se com alterações antrópicas e invasão de várias espécies vegetais exóticas.

Leia-se:

A ZCVS 1 situa-se na vertente posterior à praia, limitando-se com a Zona de Uso Intensivo 1 , limitada pela rua 145 e seu retorno pelo limite do lote 18 (inclusive) da Quadra 300a e pelo limite do lote 17 (exclusive) também da quadra 300 a, possuindo 560 m². A área apresenta-se com alterações antrópicas e invasão de várias espécies vegetais exóticas.

e onde se lê:

A ZCVS 2 situa-se entre a vertente da praia de Camboinhas e a rua 145, com 7.320m². Possui os seguintes limites: Rua 145, limites dos lotes 445 (inclusive) e 390 (inclusive) da quadra 302 Rua Madre Vitória e limites dos lotes 6A (inclusive e 16A (inclusive).A área apresenta-se com alterações antrópicas e invasão de várias espécies vegetais exóticas.

Leia-se:

A ZCVS 2 situa-se entre a vertente da praia de Camboinhas e a rua 145, com 4.730 m². Possui os seguintes limites: Rua 145, limites dos lotes 1 (inclusive) e 13 (inclusive) da quadra 302 a, Rua Madre Vitória e limites dos lotes 6A (inclusive) e 16A (inclusive). A área apresenta-se com alterações antrópicas e invasão de várias espécies vegetais exóticas.

Na publicação do dia 22.08.03, na Portaria: Designa os representantes do Grupo de Trabalho Educação e Relações de Gênero..., inclua-se: Portaria nº 1537/03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/3939/2003 - Guilherme Annibal Coelho Filho

Benefício da LOMN Indeferido 20/3976/2003 - José Pereira de Vasconcellos Publicação 27/08/03

Triênio - Indeferido 20/3974/2003 - José Pereira de Vasconcellos

Pag. abono de férias - Indeferido 20/3950/2003 - Walter Camargo de Souza

Abono refeição - Deferido 20/3942/2003 - Fernando Farias Stern 20/3923/2003 - Valmir Mariano da Costa

Abono refeição - Indeferido 20/3926/2003 - Pablo de Oliveira Nascimento

Auxílio transporte - Deferido 20/3922/2003 - Valmir Mariano da Costa

Pag. 13º salário proporcional - Deferido 20/3836/2003 - Jane da Silva Andrade

Aposentadoria - Indeferido 20/3744/2003 - Rosa Maria de Cassia Balthar Gomes

Incorporação de gratificação - Indeferido 20/3725/2003 - Vilma Fortes da Rocha

Mudança de categoria - Deferido 20/3430/2003 - Nadir Vicencia Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

Proc.30/60383/03 - LABS Casdioclínica Exames Complementares Ltda; 30/61228 e 61229/03 - Medical Diagnósticos Médicos Ltda.; 30/60643 e 60926/03 - Medical Imagem Ltda. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Procs. 80/3314/03 - Drogaria PH de Icarai Ltda. (Recurso Fiscal); 80/3356/03 - Tikamitsu Tamaki (Recurso Fiscal); 80/3450/03 - Flor da Pele Farmácia Dermatológica Ltda (Recurso Fiscal); 80/3452/03 - Ortomol Farmácia de Manipulação Ltda (Recurso Fiscal); 80/3454/03 - Ortomol Farmácia de Manipulação Ltda (Recurso Fiscal); 80/3558/03 -Tikamitsu Tamaki (Recurso Fiscal); 80/3641/03 - Pinto de Almeida Engenharia S.A. (Recurso Fiscal) - Dou provimento aos recursos voluntários, cancelando os Autos de Infração. Procs. 80/3420/03 - Bar do Meio de Icarai Ltda (Recurso Fiscal); 80/3662/03 - 1001 Turismo e Viagens Ltda (Recurso Fiscal); 80/3684/03 - GSG Comércio de Ótica Ltda. (Recurso Fiscal); 80/3687/03 - Vide-Ville Comércio de Roupas Ltda.ME (Recurso Fiscal); 80/3689/03 - Vide-Ville Comércio de Roupas Ltda.ME (recurso Fiscal); 80/3728/03 - Predharma Lanches Ltda. (Recurso Fiscal); 80/3729/03 - Predharma Lanches Ltda. (Recurso Fiscal - Nego provimento aos recursos voluntários, mantendo os Autos de Infração.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/36747/03, a realizar-se no dia 05.9.03, a partir das 15:30 horas:

Rua Miguel Couto, Rua Nóbrega, Rua Herotides de Oliveira, Rua João Pessoa (Portaria nº 271/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Gomes Machado, trecho entre a Av. Marquês do Paraná e Rua Marquês de Olinda, para evento, conforme proc. 510/S/36924/03, a realizar-se no dia 06.9.03, das 08:00 às 21:00 horas (Portaria nº 272/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Gomes Machado, trecho entre a Av. Marquês do Paraná e Rua Evaristo da Veiga, para evento, proc. 510/S/36978/03, a realizar-se no dia 30.8.03, das 08:00 às 13:00h (Portaria nº 273/2003).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente:

Corrigenda:

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Processo IBASM 310/1770/2000-TCE/273.257-6/00, fica retificada a Portaria GP-N.º 98/2000, publicada em 01.11.2000, alterando a data da validade da aposentadoria compulsória do Médico do Q.P. do IBASM, NEWTON GUERRA, Matrícula 045-2, de 18.10.2000, para 29.01.85.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral – Proc. Adm.: 520/0515/03 - Partes: CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Jorge Luiz de Jesus. Autorizo.

Niterói, 25 de agosto de 2003

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de termo de re-ratificação ao Contrato nº 10/02

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-Emusa- Aspen Engenharia e Empreendimento Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custo do citado contrato, incluindo a exclusão, redução de itens quantidades acrescidas e a inclusão de novos serviços, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4219/03.

Atos do Presidente

Port. nº 395/03-Considerar dispensado, c contar de 01/08/03, Fernando Carvalho Rodovalho, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Rio do Ouro, da Diretoria de Manutenção

Port. nº396/03— Considerar dispensado, c contar de 01/08/03, Jose Luiz Silva Rodrigues, da função de Chefe da Divisão de Multas Aplicadas, da Diretoria de Controle e

Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 397/03 – Considerar designado a contar de 01/08/03, Fernando Carvalho Rodovalho, para exercer a função de Chefe da Divisão de Multas Aplicadas, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Jose Luiz Silva Rodrigues.

Port. nº 398/03 – Considerar designado a contar de 01/08/03, Jose Luiz Silva Rodrigues, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Rio do Ouro, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Carvalho Rodovalho.

Port. nº 400/03 – Considerar designado a contar de 15/07/03, Susie Carla de Carvalho Bessil, para exercer a função de Chefe do Serviço de Patrulhamento Motorizado, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Bezerra dos Santos.